



EDITAL

ANTERO BARBOSA Presidente da Câmara Municipal de Fafe, em cumprimento do estatuído no artigo 56.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo à da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (na sua atual redação) **TORNA PÚBLICO** que:

A Assembleia Municipal de Fafe, em sessão realizada em 26 de setembro de 2024, declarou a **UTILIDADE PÚBLICA DA EXPROPRIAÇÃO COM CARÁTER URGENTE E POSSE ADMINISTRATIVA** da parcela de terreno identificada no quadro e planta em anexo e em <https://content.cm-fafe.pt/zbq18qjtjk2acx7icweua7i4qle0> que se destina à execução da **NOVA UNIDADE DE SAÚDE DE FAFE**.

Aquela declaração foi emitida nos termos do regime especial de expropriação e constituição de servidões administrativas para a execução de projetos integrados no Programa de Estabilização Económica e Social, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 15/2021, de 23 de fevereiro (na sua atual redação), no exercício da competência conferida pela alínea b) do número 1, do seu artigo 3.º, sob proposta da Câmara Municipal, aprovada em reunião ordinária realizada em 09 de setembro de 2024, em cumprimento do disposto na alínea vv) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo à da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (na sua atual redação).

A declaração de utilidade pública tem os fundamentos de facto e de direito constantes da proposta aprovada pela Câmara Municipal de Fafe e pela Assembleia Municipal nas reuniões supra referidas.

Para os devidos efeitos publica-se o presente EDITAL.

Fafe, 03 de dezembro de 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA,


(Antero Barbosa, Dr.)

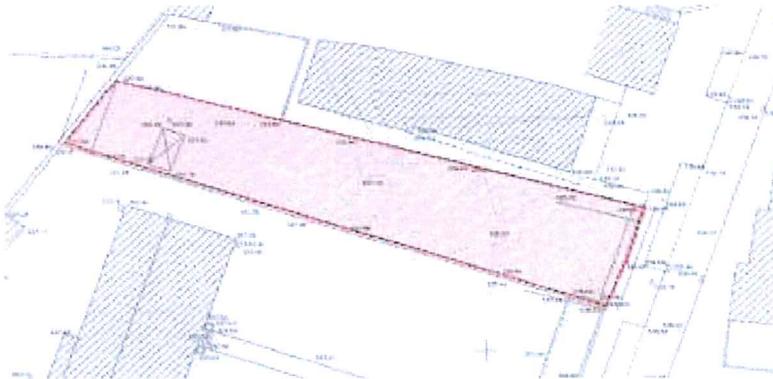


PARCELA DE TERRENO PARA A NOVA UNIDADE DE SAÚDE DE FAFE

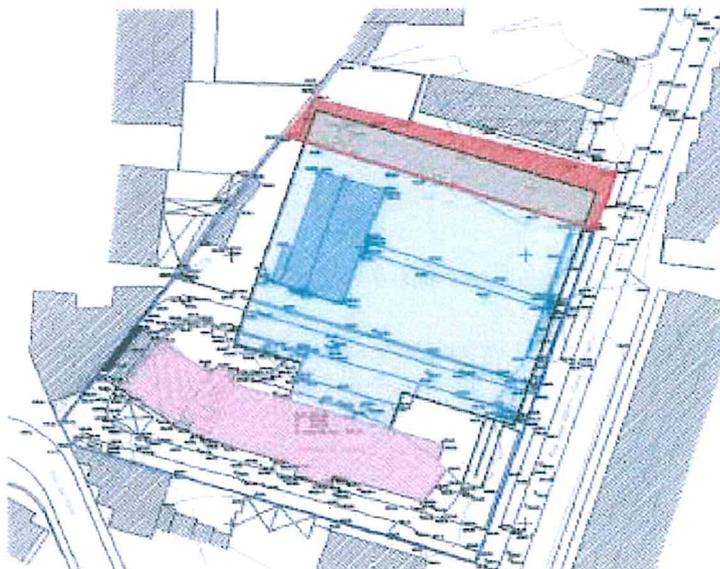
PARCELA	PROPRIETÁRIO	MORADA	ÁREA DE EXPROPRIAÇÃO (m ²)	ARTIGO MATRIZ	REGISTO CRP
	Abel Carlos Castro Freitas – Cabeça de Casal da Herança de	Rua José Ribeiro Vieira de Castro, n.º 16, Fafe, 4820-273 Fafe	519	R-1454	5494/20100630



Localização Google Earth



Extracto da Planta Topográfica - Planta a expropriar = 519 m²



Parcela a expropriar